



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.196

Resolve sobre recurso de
desligamento

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Letras, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Desirée Francine dos Santos**, requerimento nº **2.745/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Letras (Licenciatura)**, desde que a aluna curse 30 horas de disciplinas eletivas para conclusão do curso.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

10 ABR 2013 / 020